



Caderno Acadêmico



ELABORAÇÃO

Ornella Bertuol – Direção Acadêmica

Carla Maria Ruedell – Coordenação Acadêmica

Juliana Mattes Pesibiczski – Secretária Geral

Carla Maria Wojcikiewicz Caldas Baumer – Curso de Bacharelado em Psicologia

Gelson Grando Barbosa – Curso de Bacharelado em Publicidade e Propaganda

REVISÃO

Carla Maria Ruedell – Coordenação Acadêmica

C122 Caderno acadêmico 2019. / Ornella Bertuol, [Organizadora]. – Pato Branco, 2019.

15p. : il.

Colaboradores: Carla Maria Rudell, Juliana Mattes Pesibiczski, Carla Maria Wojcikiewicz Caldas Baumer, Gelson Grando Barbosa.

1. Manual do acadêmico 2019 - FADEP. 2. Faculdade de Pato Branco.
I. Título.

CDD 22. ed. 378.122

Ficha Catalográfica elaborada por
Maria Juçara Vieira da Silveira CRB-9/1359
Biblioteca da Faculdade de Pato Branco - FADEP

Objetivo do caderno

O Caderno Acadêmico concentra grande parte das informações necessárias para o seu dia a dia enquanto acadêmico da FADEP. Nele estão contidas questões referentes à estrutura da instituição, além de tópicos específicos relacionados aos cursos oferecidos, ingresso, matrículas, entre outros. Sugerimos que você faça o download desse material, a fim de poder consultá-lo sempre que tiver alguma dúvida sobre questões relacionadas ao seu dia a dia na FADEP.

Sobre a FADEP

A Associação Patobranquense de Ensino Superior S/C foi criada em 16 de setembro de 1999, como mantenedora da Faculdade de Pato Branco - FADEP, exercendo suas atividades no Ensino Superior, autorizada pela Portaria 746/2000 MEC, até o final do ano de 2018, quando foi adquirida pela NRE Educacional, o maior grupo de ensino na área médica do Brasil. A partir de então, a mantenedora da FADEP passou a Faculdade Educacional de Pato Branco.

Atualmente, a FADEP oferta 19 cursos de graduação, nas mais diversas áreas do conhecimento, disponibilizando para seus alunos uma das mais completas infraestruturas de ensino do estado do Paraná, o que resulta em uma comunidade acadêmica composta por aproximadamente 3.000 acadêmicos, 150 professores e 120 colaboradores.

Distribuída em sete blocos, com uma área construída de mais de 35 mil metros quadrados, a estrutura educacional



da FADEP oferece à comunidade acadêmica 80 salas de aula, anfiteatro com capacidade para 450 pessoas, miniauditório para 100 pessoas e uma biblioteca com mais de 60 mil exemplares. A fim de proporcionar um ensino diferenciado e de excelência, a FADEP também oferece diversos laboratórios de informática, salas de aula multimídia e modernas salas de aula invertidas, cuja proposta é permitir aulas menos expositivas, capazes de promover um maior engajamento dos acadêmicos em relação aos conteúdos trabalhados pelo professor.

O complexo esportivo comporta pista de atletismo, piscina térmica semiolímpica, campo de futebol com iluminação, ginásio de esportes, sala de dança, paredão de escalada, ginásio para prática de ginástica olímpica, academia de musculação e duas quadras de tênis. A instituição também conta com uma moderna Clínica de Saúde, onde estão alocadas as clínicas de Fisioterapia, Estética e Cosmética, Psicologia, ambulatório-escola de Enfermagem e laboratórios de Nutrição e Gastronomia.

Na área da Saúde, destaque para um dos mais modernos Centros de Simulação Realística do Brasil, além de laboratórios específicos para os diferentes cursos e um amplo Centro de Saúde, onde estão alocadas a Clínica Escola de Fisioterapia, o Serviço de Psicologia e os laboratórios dos cursos de Enfermagem e Nutrição, estrutura que faz da FADEP uma das mais destacadas Instituições de Ensino Superior do Paraná no segmento.

Para maior segurança e comodidade dos acadêmicos, a



FADEP oferece um amplo estacionamento com capacidade para 1.500 veículos e um centro de convivência com área total de 1.238 metros quadrados.

A FADEP destaca-se, também, pela oferta regular de cursos de pós-graduação formatados de maneira a privilegiar a qualidade de ensino e a formação profissional de seus alunos, de acordo com o perfil do mercado regional.

No campo da extensão, a instituição realiza projetos que visam integrar o corpo docente e discente à comunidade, o que é feito por meio de intercâmbios de conhecimentos nas diferentes áreas da graduação. A responsabilidade social da FADEP pode ser constatada a partir de projetos desenvolvidos nas seguintes áreas: Educação, Saúde, Esporte, Cultura e Lazer, Cidadania e Solidariedade, Comunicação Social, Desenvolvimento Econômico, Planejamento Urbano e Incubadora de Empresas.

A FADEP é reconhecida pela Associação Brasileira de Mantenedores do Ensino Superior (ABMES) como Instituição Socialmente Responsável, por meio de um selo atribuído às Instituições de Ensino Superior que desenvolvem, ao longo do ano e também do Dia do Ensino Responsável, atividades de responsabilidade social com a comunidade em que estão inseridas. Em decorrência do trabalho desenvolvido pela UNATI (Universidade Aberta à Terceira Idade), em parceria com a Prefeitura Municipal de Pato Branco, a FADEP foi reconhecida pela Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco como “Empresa Amiga do



Idoso", confirmando sua inserção social com a comunidade local e regional.

Nesta perspectiva, considerando sua destacada infraestrutura, seu corpo docente e administrativo altamente qualificado e seu processo de produção do conhecimento com enfoque no aluno, a FADEP continuará empenhando-se para oferecer à comunidade acadêmica um ensino de excelência. Seja bem-vindo à FADEP!

Kelen Mânica

Diretora Geral



Missão

Desenvolver e disseminar competências através do ensino, pesquisa e extensão, formando profissionais capazes de transformar o Brasil a partir de suas regiões.

Visão

Estar entre as melhores Instituições de Ensino Superior do Brasil, gerando valor para os alunos, colaboradores, mantenedores e para a sociedade.

Nossos valores

- Foco no Aluno
- Honestidade
- Foco em Resultados
- Valorização de nossos colaboradores
- Comprometimento
- Responsabilidade

Estrutura Administrativa

Além das Direções, Geral e Acadêmica, a FADEP é composta pelos seguintes órgãos e setores:

- Conselho de Administração Superior (CAS)
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COSEPE)
- Colegiados de Cursos
- Coordenações de Cursos
- Coordenação de Planejamento
- Assessoria Acadêmica
- Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação (COPPEX)
- Coordenação Administrativo-Financeira



- Secretaria Geral
- Comissão Própria de Avaliação (CPA)
- Multiatendimento
- Programa de Atendimento ao Discente (PADIS)
- Programa de Gestão e Desenvolvimento de Talentos (GESTA)
- Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED)
- Núcleo Docente Estruturante (NDE)
- Núcleo de Empregabilidade (NE)
- Núcleo de Inovação, Mobilidade Acadêmica e Internacionalização (NIMAI)
- Núcleo de Educação à Distância (NEaD)
- Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)
- Clínicas-Escola

Ingresso

O ingresso de alunos nos cursos de graduação da Faculdade de Pato Branco – FADEP ocorre mediante processo de seleção nos termos da legislação vigente:

Processo Seletivo: Vestibular e Processo de Seleção Continuada.

Portador de Diploma: O portador de diploma de curso superior devidamente registrado pode independente de processo de seleção e admissão, solicitar ingresso em qualquer curso, sempre que houver vagas remanescentes.

PROUNI: Este programa tem como finalidade a concessão



de bolsas de estudo integrais e parciais, possibilitando o ingresso de estudantes de baixa renda em instituições privadas de Ensino Superior.

FIES: É um programa de financiamento destinado ao estudante de Ensino Superior que precisa de um apoio para custear sua formação profissional. Podem participar deste programa todos os estudantes que participaram no ENEM, para qualquer período dos cursos de graduação, exceto Medicina.

ENEM: Processo seletivo classificatório utilizando-se do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, no limite máximo de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas por curso e turno de funcionamento.

Transferência: Pode ser solicitada a qualquer tempo e a sua aceitação deve obedecer a critérios institucionais de frequência, vínculo com a instituição de origem e existência de vaga no mesmo curso e, quando não houver, em curso afim.

Multiatendimento

É o canal de comunicação com a FADEP.

Ele é responsável pelo atendimento ao público interno (alunos, professores e colaboradores) e ao público externo, centralizando informações e solicitações.

O atendimento é realizado presencialmente, de 2^a a 6^a feira, das 9h às 12h e das 13h às 22h, aos sábados das 8h às 12h, pelo telefone (46) 3220-3060 e por e-mail: multiatendimento@fadep.br.



Secretaria Geral

É o setor que operacionaliza todas as atividades ligadas à vida acadêmica do aluno, desde seu ingresso até a conclusão do curso.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h, pelo telefone (46) 3220-3017 e 3016 e por e-mail: secretaria@fadep.br

Matrícula

A matrícula é efetuada junto a Secretaria Geral, com a entrega da documentação exigida:

1. Histórico do Ensino Médio (via original ou cópia autenticada);
2. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
3. Registro Geral (cópia);
4. CPF (cópia);
5. Título de Eleitor (cópia);
6. Certificado de Reservista ou Dispensa do serviço Militar, se masculino (cópia);
7. Comprovante de Residência (cópia);
8. Menor de 18 anos exige-se responsável financeiro;
9. Diploma de Graduação – se ingressante como portador de diploma (cópia autenticada);
10. Histórico de Graduação – se obtiver aproveitamentos de estudos (original ou cópia autenticada).

À Secretaria Geral compete à conferência e guarda da referida documentação. Para o ingressante o valor da



matrícula corresponde a primeira mensalidade.

Mensalidade: Se pagas até o dia 10 de cada mês, permitem desconto de 5% por pontualidade.

Rematrícula: Confirmação da matrícula, obrigatória. Os procedimentos serão realizados no Portal Acadêmico.

Abandono de curso: O abandono caracteriza-se pela não confirmação de continuidade de estudos, ou seja, não efetuar a rematrícula, de acordo com o calendário acadêmico, e não efetuar reabertura após o prazo de término do trancamento.

Trancamento de matrícula: Benefício concedido, a partir do segundo semestre letivo, com objetivo de permitir ao acadêmico a interrupção temporária dos estudos, mantendo sua vinculação à faculdade e o direito à renovação da matrícula.

O trancamento é permitido por um período máximo de quatro semestres letivos (dois anos), incluindo aquele em que for concedido, e não assegura o reingresso na matriz curricular que o aluno cursava, sujeitando-se ao processo de adaptação de estudos, à matriz curricular vigente.

Para efetivação do trancamento, o acadêmico deve estar em dia com as obrigações financeiras e sem pendências na biblioteca, bem como renová-lo a cada semestre no período de dois anos.

Reabertura: Pode ser efetuada mediante solicitação, desde que não tenha ultrapassado o prazo máximo previsto.



Reintegração: O acadêmico que interrompeu o curso por abandono, pode solicitar reintegração de matrícula nas seguintes condições:

1. Tenha concluído o 1º período;
2. Haja vaga;
3. Que o afastamento por abandono, não tenha sido superior a um ano;
4. O acadêmico deverá ser vinculado a matriz Curricular vigente.

Cancelamento de matrícula: A qualquer tempo, o aluno pode cancelar sua matrícula, perdendo o direito à continuidade de seus estudos. O cancelamento do curso encerra o vínculo com a instituição, e o mesmo só poderá reingressar através de processo de reintegração transcorrido no máximo um ano de afastamento, ou por meio de novo processo seletivo, caso exceda o prazo limite.

Frequência: O Regimento Geral da FADEP, estabelece que o aluno deve cumprir frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades acadêmicas em cada disciplina. É vedado ao aluno a prestação de exames finais se tiver frequência inferior a 75%.

Justificativa de faltas: O pedido deve ser protocolado junto ao Multiatendimento, até sete dias a contar da data de sua ausência. Não haverá abono de faltas, qualquer que tenha sido a razão da ausência, contudo, as situações específicas amparadas por legislação federal, são



observadas mediante solicitação e comprovação protocolada no Multiatendimento.

Atestados Médicos: Os atestados médicos não abonam faltas apenas justificam, e em situações superiores a 15 (quinze) dias, amparam para que o acadêmico solicite atividades domiciliares.

Atividades domiciliares: O afastamento de um acadêmico em função de alguns motivos, fixados pela Resolução nº 001/2015 - COSEPE confere a ele a possibilidade de realização de atividades domiciliares. A Lei ampara alunos que faltam em três situações:

1. Problemas de saúde – Decreto-Lei nº 1.044/69;
2. Gestação – Lei nº 6.202/75;
3. Adoção – Lei nº 10.421/02.

Avaliação do desempenho do aluno: A média final da disciplina, com variação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, será composta pela média aritmética das notas parciais N1 e N2. A aprovação do aluno na disciplina está condicionada à obtenção de média final maior ou igual a 7,0 (sete) pontos e à frequência mínima de 75 (setenta e cinco) % nas aulas e demais atividades acadêmicas.

A obtenção de média final menor a 7,0 (sete vírgula zero) pontos e maior ou igual a 4,0 (quatro) pontos e à frequência mínima de 75 (setenta e cinco) % nas aulas e demais atividades acadêmicas confere direito ao aluno a submeter-se ao Exame Final da disciplina.



Será considerado aprovado na disciplina, após a realização do Exame Final, o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

Segunda chamada: O acadêmico que tenha deixado de comparecer as avaliações de verificação de aprendizagem, terá direito de requerê-las em segunda chamada, atendendo o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados da realização das avaliações, caso não o faça, perderá o direito de efetuar a solicitação, e conseqüentemente, o direito de submeter-se a nova avaliação.

O protocolo de solicitação deverá ser feito no Multiatendimento, com a comprovação da ausência anexa, em seguida será emitida uma taxa para pagamento junto à Tesouraria da instituição, no prazo máximo de (3) três dias após a emissão da mesma.

A avaliação somente poderá ser realizada após a data definida pela Coordenação de curso e publicada em edital.

Revisão de provas e outros trabalhos avaliativos:

As avaliações escritas, após corrigidas, serão apresentadas aos alunos e analisadas pelo professor com a turma.

O aluno tem direito de vistas à avaliação escrita corrigida, assim entendido o acesso efetivo à sua avaliação, de forma a esclarecer dúvidas com o professor responsável, a quem compete manter ou alterar a nota do aluno.



O aluno tem direito a revisão de avaliação após concedida à vista, se protocolar o requerimento de revisão no prazo de 48 horas a contar da data de divulgação oficial da nota.

Feito isso, será nomeada uma banca revisora, conforme normatização do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COSEPE).

Extraordinário aproveitamento: O aluno que tenha extraordinário conhecimento, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação, aplicados por banca examinadora, pode ser dispensado de cursar determinada disciplina. Não se aplica o aproveitamento de estudos às disciplinas de Estágio, Monografia, Projeto Experimental e Trabalho de Curso, bem como aquelas nas quais reprovou. A solicitação da avaliação deve ser protocolada no Multiatendimento com a documentação necessária, de acordo com os procedimentos administrativos e de controle acadêmico definidos na Resolução nº 018/17-CAS, que encontra-se à disposição para consulta, no site www.fadep.br.

Regime especial: Considera-se regime especial à oferta de disciplinas em datas e/ou horários fora do previsto em calendário acadêmico. Os procedimentos estão contidos na Resolução nº 018/2017 – CAS. A oferta de regime especial tem por finalidade:

1. Recuperação de carga horária em disciplinas, nos casos em que, por motivo excepcional de responsabilidade da instituição, foi impedido seu desenvolvimento normal;



2. Correção de situações de desperiodizações de alunos;

Dispensa de disciplinas: A dispensa de disciplina(s) cursada(s) em outra instituição ou na própria FADEP deve ser requerido junto ao multiatendimento que encaminhará à Coordenação do Curso, que fará as devidas análises de acordo com a legislação específica. O interessado deverá anexar ao requerimento:

1. Histórico escolar emitido pela Instituição de origem;
2. Programa/ementa da disciplina(s) cursada(s), objeto do pedido de aproveitamento.

Reopção de curso: O aluno poderá requerer a reopção para o curso que deseja, no Multiatendimento, desde que não tenha transcorrido 25% das aulas e tiver vaga. Caso já tenha concluído um semestre, só poderá solicitar a reopção para áreas afins.

Colação de grau: É o ato oficial, de caráter obrigatório, público e solene pelo qual os concluintes dos cursos de graduação são diplomados.

A cerimônia é organizada com datas definidas pela instituição, através de Resoluções aprovadas pelo CAS – Conselho de Administração Superior. As orientações para os formandos estão contidas no “Manual do Formando”, disponível no Portal Acadêmico (<http://www.fadep.br/arquivos/manual-do-formando.pdf>).

Estacionamento

A utilização do estacionamento da FADEP requer que o acadêmico solicite, mediante requerimento junto a



Secretária do seu curso e/ou no Portal Acadêmico, um adesivo de identificação para seu veículo. São liberados apenas dois adesivos por aluno, ou seja, até dois veículos.

Cantina

Os acadêmicos podem usufruir do espaço da cantina, no Bloco da Biblioteca, para adquirir seu lanche junto à(s) empresa(s) fornecedora(s), bem como consumir seu lanche proveniente de sua casa. Considerando o contrato da FADEP com seu(s) fornecedor(es) da cantina, não é permitida a comercialização extra de alimentos e bebidas, por acadêmicos e/ou outros fornecedores.

Biblioteca

A Biblioteca da FADEP tem 1.200 m², contém um acervo de mais de 12 mil títulos, totalizando 60 mil exemplares. É informatizada com programa desenvolvido com o objetivo de ser o núcleo de apoio didático e pedagógico aos cursos ofertados.

O sistema online da biblioteca possibilita aos alunos, consulta ao acervo, reserva, empréstimo e renovação de materiais.

Cada acadêmico usuário da biblioteca terá seu cartão de identificação, pessoal e intransferível, que permite o acesso ao acervo;

A apresentação do cartão é obrigatória tanto no empréstimo, como na renovação das obras;

Em caso de extravio do cartão, deve-se requerer a segunda via no Multiatendimento e recolher a taxa



correspondente, na tesouraria da instituição.

Empréstimo: Acadêmicos: até 05 (cinco) livros pelo prazo de 07 (sete) dias, desde que sejam títulos diferentes.

Devolução: O livro emprestado deverá obrigatoriamente ser devolvido no balcão de atendimento da Biblioteca.

Renovação: O material bibliográfico poderá ser renovado no balcão quantas vezes for necessário, desde que não haja reserva para a obra solicitada.

Multas: Será atribuída multa para cada unidade de material bibliográfico e cada dia de atraso nos valores em vigor, aprovados pela administração superior.

Danos e extravio: O usuário que causar dano ou extravio à obra emprestada é obrigado a repor o título original.

Em caso de edição esgotada, a reposição deve ser feita com obra de assunto e valor equivalente à extraviada, conforme indicação da Biblioteca.

Os livros de romance, ficção, contos, poesia, etc., tem 15 dias de prazo para empréstimo.

Periódicos, dicionários, anais, mapas, enciclopédias, monografias, dissertações, teses, atlas, fotos e imagens, não estão disponíveis para empréstimos. O livro com tarja verde (exemplar número 01 de cada título) poderá ser emprestado somente na sexta-feira, a partir das 22h e devolvido na segunda-feira.

Para ampliar o acesso ao conhecimento científico e tecnológico, além da Biblioteca Central, que conta com o acervo físico, a FADEP também disponibiliza as



seguintes plataformas com acervo digital:

- Biblioteca A
- Minha Biblioteca
- EBSCO

Organização estudantil: Na FADEP, o estudante é sujeito no processo ensino-aprendizagem e por isso deve ser atuante na comunidade acadêmica. Sendo assim, os alunos poderão ter representações nos seguintes órgãos deliberativos que compõem a estrutura institucional:

- Conselho de Administração Superior (CAS)
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COSEPE)
- Colegiados de cada um dos Cursos de Graduação.

Os acadêmicos também podem organizar suas Atléticas, ou seja, criar o Centro Acadêmico do Curso.

Programa de Atendimento ao Discente (PADIS)

O Programa de Atendimento ao Discente da Faculdade de Pato Branco – FADEP visa à orientação pedagógica, psicológica, atenção e promoção à saúde e acesso a atividades sócio-culturais e esportivas.

O que o PADIS faz?

Acolhe, atende e orienta os alunos, em questões acadêmicas e pessoais, buscando o pleno desenvolvimento do estudante, com a proposta de um atendimento humanizado às necessidades dos discentes, através do apoio ao processo de ensino-aprendizagem, orientações, atendimento psicológico, acolhimento, psicoterapias breves, testes vocacionais, avaliações nutricionais (planejamento alimentar e educação alimentar), objetivando:



- Assegurar a todos os estudantes a igualdade de condições para o exercício da atividade acadêmica;
- Promover a permanência e propiciar a todos os estudantes a formação integral, estimulando a participação em atividades científicas, culturais, artísticas, de saúde, esportivas e de lazer;
- Desenvolver parcerias com, a área acadêmica e a sociedade civil, para a implantação de projetos.

Para ser atendido é só se dirigir ao PADIS, que um dos membros da equipe lhe receberá. Recomendamos que seja agendado um horário, sempre que possível. Você pode marcar seu horário pessoalmente ou pelo e-mail padis@fadep.br ou pelo telefone 3220 3040.

Deu branco na prova? Não consegue estudar por falta de tempo ou organização? Está com dificuldades de aprendizagem?



Podemos te ajudar nessas e outras questões relacionadas à vida acadêmica, através de acompanhamento pedagógico com técnicas e rotinas de estudos, pensadas e personalizadas a partir do seu estilo de vida.

Sente-se confuso, desmotivado e percebe que os problemas pessoais estão refletindo em seu rendimento acadêmico?

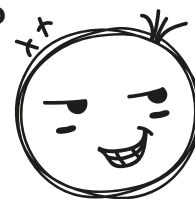


Através do apoio e aconselhamento psicológico, aqui no PADIS, você acadêmico pode encontrar o acolhimento e orientações para enfrentar as dificuldades e desenvolver estratégias para a superação.



Precisa mudar seu comportamento alimentar?

No PADIS você recebe esse apoio, através da Orientação Nutricional, qualidade de vida e bem-estar.



Já pensou mostrar seu talento a todos os seus colegas? Você dança, canta, ou tem um talento artístico?



É simples... No link do PADIS (<http://www.fadep.br/padis/>) tem a opção Noites Culturais, lá você preenche sua inscrição e aguarda ser chamado para mostrar o seu talento.

Se atividade física é o seu forte, conheça O CAFE - Centro de Atividades Físicas e Esportivas da Fadep!

Agende um horário e faça Academia de Musculação e Natação. Para usufruir de todos esses benefícios, basta preencher a ficha disponível em nosso link na página do PADIS (<http://www.fadep.br/padis/ficha-de-inscricao/>).

Os estudantes têm obrigações a cumprir e direitos previstos

- Frequentar as aulas e demais atividades curriculares e utilizar os serviços educacionais, administrativos e técnicos oferecidos pela FADEP, nos termos do contrato celebrado com a instituição;
- Votar e ser votado, na forma da lei, nas eleições para os órgãos de representação estudantil;
- Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- Cumprir o regimento interno da FADEP e comportar-se de acordo com os princípios éticos condizentes;



- Zelar pelo patrimônio da FADEP;
- Efetuar pontualmente o pagamento das taxas e contribuições devidas como remuneração dos serviços educacionais recebidos, nos termos do contrato e prazos fixados e submeter-se às normas legais pertinentes no caso de não cumprimento dessas obrigações;
- Os acadêmicos beneficiários do Programa Bolsa Fadedep deverão comprovar, anualmente, ter participado com no mínimo 24 horas semestrais em atividades de voluntariado ou de ação coletiva, que estejam vinculadas a projetos elaborados pela Fadedep.



Cursos de graduação

Atualmente a FADEP oferta Cursos de Graduação em Licenciaturas, Bacharelados e Tecnólogos, conforme tabela abaixo:

Código	Curso/Habilitação	Turno	Tempo mínimo de integralização
01	Administração	Noturno	08 semestres
02	Análise e Des.de Sistemas	Noturno	05 semestres
03	Ciências Contábeis	Noturno	08 semestres
04	Com. Social – Hab. Public. e Propaganda	Noturno	07 semestres
05	Direito	Diurno	10 semestres
		Noturno	
06	Educação Física - Bacharelado	Noturno	08 semestres
07	Educação Física - Licenciatura	Noturno	08 semestres
08	Enfermagem	Noturno	10 semestres
09	Engenharia Civil	Noturno	10 semestres
10	Engenharia Elétrica	Noturno	10 semestres
11	Engenharia de Software	Noturno	08 semestres
12	Estética e Cosmética	Noturno	06 semestres
13	Fisioterapia	Noturno	10 semestres
14	Gastronomia	Noturno	04 semestres
15	Medicina	Integral	12 semestres
16	Nutrição	Noturno	09 semestres
17	Odontologia	Integral	09 semestres
18	Pedagogia	Noturno	08 semestres
19	Psicologia	Noturno	10 semestres



